



CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
28.494.664/0001-73
3 N° 0000605/2014

Emissão: 10/01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001183/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000013	Dotação	001001.0103100102.001.33904600000		
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS				
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS				
Função	01 - Legislativa				
Subfunção	031 - Ação Legislativa				
Programa	0010 - Manutenção Revitalização das Atividades Legislativo				
Projeto	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas				
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO			Valor	13.000,00

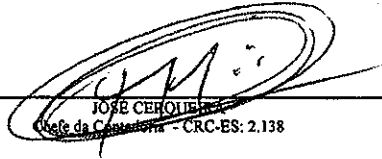
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Ficha	0000007	Dotação	001001.0103100102.001.33901400000		
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS				
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS				
Função	01 - Legislativa				
Subfunção	031 - Ação Legislativa				
Programa	0010 - Manutenção Revitalização das Atividades Legislativo				
Projeto	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas				
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			Valor	13.000,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ CERQUEIRA
Chefe da Contabilidade - CRC-ES: 2.138

ANTONIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal